



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital E

LIDO
Em 27 / 09 / 05
Assessoria do Plenário

P/DB

IND 3840/2005

INDICAÇÃO Nº

Da Deputada **EURIDES BRITO**)

Ao Protocolo Legislativo para registro, em
seguida à CES

Em, 28 / 09 / 05.

Flamora Pinheiro Lima
Presidente da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de Hospital Público, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção do Hospital Público, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Com a instalação do referido Hospital, os moradores evitarão o deslocamento para o Hospital Regional do Gama ou outros desta Capital, em situações que necessitem de atendimentos ou de acompanhamento médico periódico. Aquela Cidade já tem população em número que justifica a construção pretendida.

Tal reivindicação é um anseio da população de Santa Maria.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

EBSilva

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3840/05
Fls. N.º 01 R 17A